



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 221/2020, Pregão Presencial 017/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço, decorrente da Maior Porcentagem de Desconto, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações do termo de referência e anexos do Edital. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA**, representada pelo Sr. Ramon Siqueira Oliveira da Silva. Por se tratar de entrega essencial para o bom atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo à municipalidade, o pregoeiro resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. Faço saber neste momento que os dados foram lançados no sistema de licitações (LC – GOVERNANÇA BRASIL) conforme tabela da ANP retirada nesta mesma data que vai anexo aos autos. Iniciada a fase de credenciamento, a empresa foi **CRENCIADA**. Verificou-se durante a fase de credenciamento o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do Portal da Transparência e o cadastro de empresas inidôneas do TCU, que não retornaram resultados de suas bases de dados, conforme documentos anexos ao credenciamento. Passamos à abertura do envelope “A” Proposta de Preços. Após a abertura do envelope de Proposta a empresa **AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA** foi classificada. Sendo única licitante presente, não houve etapa de lances, questionada sobre a intenção de negociação, não houve interesse por parte da licitante de negociar seus valores. Passamos a abertura dos envelopes “B” – Documentos de Habilitação da empresa **AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA**, onde verificou-se que a empresa atendeu as especificações do Edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela Administração, perfazendo-se o valor total de sua proposta em 1% (um por cento) de desconto para o item 01 (gasolina comum) e 1,01% (um, virgula zero um) por cento de desconto para o item 02 (ÓLEO DIESEL S10), sendo declarada **VENCEDORA** do certame, conforme histórico do pregão em anexo. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 10:55 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTE:

AUTO POSTO BACAXA SAQUAREMA LTDA